



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240805000184

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação objeto deste estudo visa atender às necessidades operacionais e de infraestrutura do Conselho Tutelar do município de São João do Jaguaribe, junto ao Gabinete do Prefeito. Para a plena execução de suas atividades, é imprescindível a aquisição de diversos equipamentos, incluindo equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração.

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para que suas funções sejam desempenhadas de maneira eficaz, o órgão necessita de uma estrutura adequada e bem equipada, que assegure condições mínimas de trabalho, conforto e eficiência.

As necessidades específicas de itens se justificam conforme descrito a seguir:

- **Equipamentos Comuns:**
  - Impressoras multifuncionais são necessárias para a impressão, digitalização e cópia de documentos internos e externos, facilitando a comunicação e a tramitação de documentos oficiais.
- **Móveis:**
  - Mesas de escritório, cadeiras giratórias, armários de arquivo, sofás para recepção e estantes são essenciais para criar um ambiente de trabalho funcional e acolhedor, adequado para receber e atender o público, organizar documentos e demais materiais administrativos.
- **Eletrodomésticos/Eletrônicos:**
  - Geladeiras, micro-ondas e televisores são necessários para a criação de um ambiente de trabalho confortável, incentivando a permanência dos colaboradores e a realização de seus deveres com mais eficiência. Os bebedouros garantem o fornecimento contínuo de água potável.
- **Informática:**
  - Computadores desktops, notebooks e nobreaks são essenciais para o desempenho das atividades cotidianas de registro, relatório e comunicação digital. Estes equipamentos permitem a criação e manutenção de um fluxo de trabalho contínuo e seguro.
  - Além disso, as impressoras multifuncionais são ferramentas indispensáveis para o suporte administrativo.
- **Climatização e Refrigeração:**
  - Ar condicionados e ventiladores de parede são equipamentos essenciais para





criar um ambiente de trabalho confortável, especialmente em regiões de altas temperaturas como São João do Jaguaribe. Um ambiente climatizado é crucial para a saúde e o bem-estar dos funcionários e do público atendido.

Portanto, a contratação desses equipamentos é fundamental para a melhoria das condições de trabalho no Conselho Tutelar e para a eficácia na prestação de serviço à comunidade, traduzindo-se em uma resposta mais célere e eficiente às demandas do público atendido.

## 2. Área requisitante

| Área requisitante    | Responsável       |
|----------------------|-------------------|
| Gabinete do Prefeito | NATAN RENNER LIMA |

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, conforme as leis ou regulamentações específicas, e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos descritos a seguir são necessários para atender à necessidade especificada, assegurando que a contratação resulte em benefícios à Administração Pública e à sociedade.

### 3.1. Requisitos Gerais

- Os equipamentos devem ser novos, de primeira linha e homologados pelos órgãos responsáveis.
- Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos por normativas técnicas vigentes.
- Todos os itens devem possuir garantia mínima de 12 meses.
- Os manuais de operação e manutenção devem ser fornecidos em língua portuguesa.

### 3.2. Requisitos Legais

- Os fornecedores devem atender à Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
- Os equipamentos devem possuir certificações e homologações exigidas pelos órgãos regulatórios competentes.
- Os produtos devem cumprir as normas brasileiras de padronização e qualidade, conforme a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamentos que apresentem maior eficiência energética, preferencialmente classificados com selo Procel "A".
- Utilização de materiais recicláveis ou reciclados sempre que possível.
- A observância de práticas de logística reversa, especialmente para produtos





eletrônicos.

### 3.4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de Impressoras Multifuncionais com resolução mínima de 1200 x 1200 dpi e conectividade USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi.
- Entrega de Mesas de Escritório em madeira MDF laminado, resistentes a riscos e manchas, com dimensões de 1,60m x 0,80m x 0,75m.
- Geladeiras Duplex com capacidade mínima de 400 litros, eficiência energética classe A, controle de temperatura digital e dispenser de água e gelo.
- Computadores Desktop com processador Intel Core i5 ou superior, 8 GB de RAM, SSD de 256 GB e Windows 10 Pro.
- Ar-Condicionado Split com 12.000 BTUs, eficiência energética classe A, função frio e quente, e controle remoto.
- Bebedouros de água tipo coluna, com capacidade para galão de 20 litros, fornecendo água gelada e natural, com compressor silencioso.

Os requisitos mencionados acima são necessários para a contratação a fim de atender à necessidade especificada de forma eficiente e eficaz. Somente serão considerados os requisitos essenciais que não frustram o caráter competitivo da futura licitação.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial no planejamento da contratação, pois permite identificar as alternativas disponíveis, avaliar a viabilidade técnica e econômica das soluções encontradas, e selecionar o método de contratação mais adequado. Nesta seção, serão listadas e avaliadas as principais soluções de contratação do objeto em questão, considerando-se os equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender as necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe.

- **Principais Soluções de Contratação:**
  - Contratação direta com o fornecedor:
    - Descrição: A Administração Pública contrata diretamente os fornecedores dos equipamentos e serviços necessários, sem a intermediação de terceiros.
    - Vantagens: Maior controle sobre a negociação e o cumprimento das especificações técnicas; potencial para obter melhores preços através de negociação direta; possibilidade de estabelecer contratos específicos de garantia e manutenção.
    - Desvantagens: Maior necessidade de investimento em tempo e recursos humanos para pesquisa e negociação; possibilidade de menor diversificação de fornecedores.
  - Contratação através de terceirização:
    - Descrição: A Administração Pública contrata uma empresa para gerenciar a aquisição e manutenção dos equipamentos, delegando todas as etapas do processo.





- Vantagens: Redução da carga administrativa sobre a Administração Pública; possibilidade de contar com expertise especializada da empresa contratada; rapidez na implementação.
- Desvantagens: Menor controle sobre os fornecedores e produtos adquiridos; potenciais custos adicionais devido à intermediação; riscos associados à dependência de um terceiro para a execução do contrato.
- Formas alternativas de contratação:
  - Leasing (arrendamento mercantil): contratação através de aluguel de equipamentos com opção de compra ao final do contrato.
  - Compra por Pregão Eletrônico: processo licitatório via internet, que permite maior competição e transparência na aquisição.
  - Compra Consorciada: compras feitas em conjunto com outros órgãos públicos para obtenção de melhores preços devido ao volume.
- **Avaliação da Solução Mais Adequada:**
  - Após análise detalhada das alternativas, avaliou-se que a solução mais adequada para atender as necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe é a contratação direta com o fornecedor.
  - Justificativas:
    - Alinhamento com os requisitos técnicos específicos definidos no Estudo Técnico Preliminar, garantindo que os equipamentos atendam exatamente às necessidades do órgão.
    - Possibilidade de negociação direta de condições de preço e de garantia, resultando em uma maior economicidade e viabilidade técnica.
    - Maior controle sobre o processo de aquisição, permitindo uma verificação precisa da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas.
    - Facilidade para estabelecer contratos de manutenção e assistência técnica diretamente com os fabricantes ou distribuidores, assegurando um suporte rápido e eficaz.

## 5. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para o Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população, promovendo a eficiência dos serviços prestados e proporcionando um ambiente adequado e confortável para os servidores e cidadãos. Neste contexto, a solução apresentada abrange diferentes categorias de equipamentos conforme descrito abaixo:

- **Equipamentos Comuns:**
  - Impressora Multifuncional: Impressora colorida com funções de impressão, digitalização e cópia. Esta solução é fundamental para garantir a realização eficaz de tarefas administrativas e de atendimento ao público, permitindo a impressão de documentos essenciais, digitalização de arquivos e cópia de documentos rapidamente.





- **Móveis:**
  - Mesas de Escritório: Móveis essenciais para organizar o espaço de trabalho, oferecendo conforto e funcionalidade aos servidores.
  - Cadeiras Giratórias: Assentos confortáveis e ergonomicamente corretos para reduzir o impacto de longas horas de trabalho.
  - Armários de Arquivo: Estruturas indispensáveis para armazenar documentos de forma organizada e segura.
  - Sofás para Recepção: Móveis que proporcionam conforto aos cidadãos em espera, melhorando a experiência no atendimento.
  - Estantes: Espaços adicionais para organização de materiais e insumos de uso contínuo.
- **Eletrodomésticos/Eletrônicos:**
  - Geladeiras Duplex: Equipamento essencial para armazenamento de alimentos e bebidas, contribuindo para o conforto dos servidores.
  - Micro-ondas: Equipamento para aquecimento de alimentos, promovendo maior agilidade e conforto na rotina dos servidores.
  - Televisores: Utilizados para comunicação institucional, veiculação de informações relevantes e entretenimento na sala de espera.
  - Bebedouros: Fornecimento de água gelada e natural, essencial para a hidratação dos servidores e cidadãos atendidos.
- **Informática:**
  - Computadores Desktop: Ferramentas essenciais para o trabalho administrativo, permitindo a execução de tarefas de forma eficiente.
  - Impressoras Multifuncionais: Solução completa para impressão, cópia e digitalização de documentos, essencial para a rotina administrativa.
  - Notebooks: Equipamentos que oferecem mobilidade e versatilidade aos servidores para trabalho fora do escritório tradicional.
  - Nobreaks: Equipamentos necessários para garantir a continuidade do trabalho administrativo em caso de interrupção no fornecimento de energia.
- **Climatização e Refrigeração:**
  - Ar-condicionado Split: Equipamentos fundamentais para garantir um ambiente de trabalho confortável, eficiente e salubre.
  - Ventiladores de Parede: Complemento para a climatização dos ambientes, garantindo circulação de ar e conforto térmico.

A presente solução foi escolhida após cuidadoso estudo de mercado e constitui a melhor alternativa para atender às necessidades do Conselho Tutelar. A escolha dos itens e suas especificações técnicas baseou-se em rigorosos critérios de funcionalidade, durabilidade e eficiência, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A aquisição dos referidos equipamentos se justifica pelo interesse público em assegurar que as atividades do Conselho Tutelar se desenvolvam de forma eficiente e eficaz. Equipamentos de qualidade e adequação técnica para o ambiente de trabalho são fundamentais para que os servidores possam desempenhar suas funções com excelência, resultando em melhor atendimento à população.

Conclui-se que a solução descrita é a mais adequada disponível no mercado para atender às necessidades identificadas, pautada na economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme preconizado pela jurisprudência e pelos princípios da Lei 14.133/2021.





## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTD.  | UND.    |
|---|--|-------|---------|
| 1   | Aparelho ar condicionado   | 1,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL  |  |       |         |
| 2   | Armário aço  | 2,000 | Unidade |
| Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO: USO GERAL   |  |       |         |
| 3   | MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74 | 4,000 | Unidade |
| Especificação: LINHA ECONÔMICA 15 MM + 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; GAVETEIRO COM 3 GAVETAS; PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES   |  |       |         |
| 4   | Bebedouro Água Garrafão  | 1,000 | Unidade |
| Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, THERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO   |  |       |         |
| 5   | CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO,  | 4,000 | Unidade |
| Especificação: COR AZUL OU VERDE  |  |       |         |
| 8   | CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V   | 5,000 | Unidade |
| Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM OPCIONAL. 220V   |  |       |         |
| 9   | MÓDULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT  | 5,000 | Unidade |
| Especificação: 5 TOMADAS  |  |       |         |
| 10  | MONITOR LED, HD, HDMI, TELA DE NO MÍNIMO 19,5  | 5,000 | Unidade |
| Especificação: AJUSTE DE ÂNGULO. CONTEÚDO: 1 Monitor ; 1 Fonte de Alimentação; 1 Cabo HDMI  |  |       |         |
| 11  | NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 15.6   | 1,000 | Unidade |
| Especificação: PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT. GERAÇÃO 11ª OU SUPERIOR   |  |       |         |
| 12  | GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 375, 2 PORTAS FROST FREE 220V  | 1,000 | Unidade |
| Especificação: Refrigerador 375L 2 Portas Frost Free 220 Volts, Branco  |  |       |         |
| 13  | IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)  | 1,000 | Unidade |
| Especificação: IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA <sup>3</sup> . COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. TECNOLOGIA ECOTANK: Nº 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS; IMPRIMA ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS <sup>1</sup> OU 4500 PÁGINAS EM PRETO; BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO WIRELESS <sup>2</sup> E REMOTA A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS; TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS LEI AUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4 ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7") |  |       |         |





| ITEM   | DESCRIÇÃO                | QTD.  | UND.    |
|--|--------------------------|-------|---------|
| 14   | Guilhotina               | 1,000 | Unidade |
| Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO APROXIMADO 4,50 KG  |                          |       |         |
| 15   | Aparelho ar condicionado | 1,000 | Unidade |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER                          |                          |       |         |
| 16   | Cadeira Para Automóvel   | 1,000 | Unidade |
| Especificação: CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL: ESTOFAMENTO EM TECIDO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE: 36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTO 3 PONTAS, PROTETOR, ALÇA E CAPOTA, TIPO: BEBÊ CONFORTO |                          |       |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--|-------|---------|---------------|----------------|
| 1   | Aparelho ar condicionado   | 1,000 | Unidade | 3.861,15      | 3.861,15       |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL                  |  |       |         |               |                |
| 2   | Armário aço  | 2,000 | Unidade | 1.431,07      | 2.862,14       |
| Especificação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,40 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, APLICAÇÃO: USO GERAL |  |       |         |               |                |
| 3   | MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74 | 4,000 | Unidade | 404,66        | 1.618,64       |
| Especificação: LINHA ECONÔMICA 15 MM + 1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS ACABAMENTO EM PERFIL PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; GAVETEIRO COM 3 GAVETAS; PÉS EM TUBO 50x30 COM PINTURA EPÓXI COM PÉS NIVELADORES                     |  |       |         |               |                |
| 4   | Bebedouro Água Garrafão  | 1,000 | Unidade | 956,19        | 956,19         |
| Especificação: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA, THERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO         |  |       |         |               |                |
| 5   | CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO,  | 4,000 | Unidade | 419,63        | 1.678,52       |
| Especificação: COR AZUL OU VERDE  |  |       |         |               |                |
| 8   | CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO 220V   | 5,000 | Unidade | 868,92        | 4.344,60       |
| Especificação: CPU INTEL CORE I3 PROCESSADOR INTEL, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, CORE I3 3.1GHZ 8GB SSD 240GB, INCLUSO MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM OPCIONAL. 220V   |  |       |         |               |                |
| 9   | MÓDULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT  | 5,000 | Unidade | 282,65        | 1.413,25       |
| Especificação: 5 TOMADAS  |  |       |         |               |                |
| 10  | MONITOR LED, HD, HDMI, TELA DE NO MÍNIMO 19,5  | 5,000 | Unidade | 548,18        | 2.740,90       |
| Especificação: AJUSTE DE ÂNGULO. CONTEÚDO: 1 Monitor ; 1 Fonte de Alimentação; 1 Cabo HDMI  |  |       |         |               |                |
| 11  | NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD WINDOWS 11 15.6   | 1,000 | Unidade | 4.718,18      | 4.718,18       |





| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|-------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT. GERAÇÃO 11ª OU SUPERIOR  |   |       |         |               |                |
| 12   | GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA 375, 2 PORTAS FROST FREE 220V | 1,000 | Unidade | 3.305,43      | 3.305,43       |
| Especificação: Refrigerador 375L 2 Portas Frost Free 220 Volts, Branco   |   |       |         |               |                |
| 13   | IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)                                 | 1,000 | Unidade | 1.539,77      | 1.539,77       |
| Especificação: IMPRESSÃO DA CATEGORIA. COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC.TECNOLOGIA ECOTANK: N° 1IMPRESSORA (MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA <sup>3</sup> . COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC.TECNOLOGIA ECOTANK: N° 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS;IMPRIMA ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS1 OU 4500 PÁGINAS EM PRETO;BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO;IMPRESSÃO WIRELESS2 E REMOTA A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS;TIPO DE SCANNER:BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI RESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA:9600 X 9600 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR:CORES DE 48 BITSLEIAUTES:10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7") |   |       |         |               |                |
| 14   | Guilhotina  | 1,000 | Unidade | 427,82        | 427,82         |
| Especificação: GUILHOTINA, COMPRIMENTO LÂMINA: 36 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO APROXIMADO 4,50 KG  |   |       |         |               |                |
| 15   | Aparelho ar condicionado  | 1,000 | Unidade | 2.789,61      | 2.789,61       |
| Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER  |   |       |         |               |                |
| 16   | Cadeira Para Automóvel  | 1,000 | Unidade | 894,99        | 894,99         |
| Especificação: CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL: ESTOFAMENTO EM TECIDO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE: 36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTO 3 PONTAS, PROTETOR, ALÇA E CAPOTA, TIPO: BEBÊ CONFORTO   |   |       |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 33.151,19 (trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O presente Estudo Técnico Preliminar opta pelo parcelamento da solução, com base nos seguintes critérios e análises detalhadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
  - O objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Cada categoria de equipamento (móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração) pode ser licitada separadamente, garantindo assim a especificidade e personalização de cada aquisição.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
  - A divisão do objeto da licitação é técnica e economicamente viável. Ao parcelar a aquisição, a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe





assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados serão mantidas, uma vez que fornecedores especializados em cada tipo de equipamento serão contratados.

- **Economia de Escala:**
  - O parcelamento do objeto não resultará em perda de economia de escala significativa. A divisão não acarreta um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão, considerando que o mercado local possui fornecedores capazes de atender às demandas específicas de cada lote.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
  - O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e possibilitará um melhor aproveitamento do mercado. Permitirá a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando as opções e potencialmente reduzindo custos através da competição saudável.
- **Justificativa Baseada na Análise do Mercado:**
  - A análise do mercado de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração demonstra que a prática de parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão. A segmentação em lotes é comum e facilita a especialização, garantindo melhor atendimento e suporte pós-venda.
- **Consideração de Lotes:**
  - Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes permite a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, desde que isso não implique em prejuízos à economia de escala. Esta prática favorece a segmentação do mercado e a vinculação de fornecedores com expertise em suas respectivas áreas.

Portanto, a decisão pelo parcelamento do objeto da licitação é baseada em análises detalhadas e justificada por dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender às necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024.

O Plano de Contratações Anual da entidade para 2024 foi elaborado com base em estudos de necessidades e prioridades de todas as áreas requisitantes. Este processo específico foi identificado como essencial para o pleno funcionamento e eficiência do Conselho Tutelar e do Gabinete do Prefeito, sendo, portanto, devidamente planejado e previsto no referido Plano.

O objetivo do plano é garantir que as contratações realizadas sejam devidamente coordenadas, evitando sobreposições e desperdícios de recursos, além de assegurar que todos os bens adquiridos atendam às especificações técnicas e aos requisitos de





qualidade necessários para o desempenho das atividades administrativas.

Ademais, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual assegura que as aquisições estejam em consonância com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal, permitindo uma gestão financeira responsável e eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, este processo de aquisição integra-se harmoniosamente ao Plano de Contratações Anual de 2024, evidenciando o compromisso da administração pública em planejar e executar suas ações de forma estratégica e eficaz, garantindo a melhor aplicação dos recursos disponíveis e o atendimento adequado das demandas dos seus órgãos e entidades.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para o Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe são detalhados abaixo:

- **1. Melhorias na Infraestrutura:** Garantir que o Conselho Tutelar opere em um ambiente de trabalho bem estruturado, moderno e eficiente, o que potencializará a capacidade de atendimento e as condições de trabalho dos funcionários. Os novos móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática são essenciais para a criação de um ambiente prático e funcional, propício ao desempenho das atividades do Conselho Tutelar.
- **2. Aumento da Eficiência e Produtividade:** Com a aquisição de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, como computadores desktop, notebooks e impressoras multifuncionais, espera-se uma significativa melhoria na eficiência operacional. Tais equipamentos permitirão aos funcionários desempenhar tarefas com maior rapidez e eficiência, reduzindo o tempo de espera e aumentando a produtividade.
- **3. Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Equipamentos de climatização, como ar-condicionado e ventiladores de parede, e eletrodomésticos, como geladeiras e bebedouros, visam melhorar as condições ambientais do local de trabalho, impactando positivamente no bem-estar dos funcionários e no conforto dos cidadãos atendidos.
- **4. Garantia de Sustentabilidade:** A utilização de equipamentos de alta eficiência energética e com certificações ambientais contribuirá para a sustentabilidade ambiental. A conscientização e o uso responsável dos recursos são pilares essenciais, respeitando as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei 14.133/2021.
- **5. Redução de Custos a Longo Prazo:** A aquisição de equipamentos modernos e eficientes deve resultar em menor necessidade de manutenção e substituição, além de menor consumo de energia elétrica, promovendo a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.





- **6. Cumprimento de Normas e Regulamentações:** Todos os equipamentos adquiridos deverão cumprir as normas e regulamentações vigentes, conforme previsto na Lei 14.133/2021, contribuindo assim para a transparência, legalidade e eficiência na administração pública.
- **7. Facilitação da Gestão e Fiscalização:** A modernização dos equipamentos deverá facilitar a gestão e a fiscalização das atividades do Conselho Tutelar, permitindo um melhor controle e acompanhamento das funções, bem como a garantia da prestação de contas dos recursos empregados, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

Esses resultados esperados estão alinhados com os princípios de eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade que orientam a administração pública, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

## 11. Providências a serem adotadas

### 1. Revisão e Aprovação Interna:

- Aprovação pelo chefe do Conselho Tutelar e pelo Gabinete do Prefeito.
- Análise e parecer jurídico para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021.
- Aprovação prévia da Secretaria de Planejamento para assegurar alinhamento com o plano anual de contratações.

### 2. Levantamento de Recursos Financeiros:

- Reservar dotação orçamentária específica para a aquisição dos equipamentos.
- Obter autorização financeira da Secretaria de Finanças para assegurar disponibilidade orçamentária.
- Registrar a previsão de despesas no sistema financeiro municipal.

### 3. Pesquisa de Mercado e Cotação de Preços:

- Realizar consulta de preços com no mínimo três fornecedores distintos.
- Comparar preços utilizando banco de preços públicos, quando disponível.
- Documentar as cotações de preços obtidas e anexar ao processo licitatório.

### 4. Elaboração do Edital e Documentos de Licitação:

- Redigir o edital de licitação com base no estudo técnico preliminar.
- Incluir no edital todas as especificações técnicas e requisitos de manutenção e assistência técnica.
- Anexar minuta do contrato ao edital, observando o prazo de vigência e garantias exigidas.

### 5. Publicação e Divulgação:

- Publicar aviso de licitação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município.
- Divulgar o edital completo no Portal Nacional de Contratações Públicas





(PNCP) e no site oficial da Prefeitura de São João do Jaguaribe.

#### 6. Fase de Licitação e Julgamento de Propostas:

- Designar comissão de licitação para conduzir o processo e avaliar as propostas.
- Realizar sessão pública de abertura de propostas e julgamento, conforme cronograma estabelecido.
- Elaborar ata de julgamento e homologação do vencedor do certame.

#### 7. Adjudicação e Formalização do Contrato:

- Adjudicar o objeto ao vencedor da licitação e formalizar a assinatura do contrato.
- Publicar extrato do contrato no Diário Oficial do Município e no PNCP.
- Incluir as condições de entrega e recebimento dos equipamentos no contrato.

#### 8. Recebimento e Avaliação dos Equipamentos:

- Receber e conferir os equipamentos adquiridos, conforme especificações técnicas detalhadas no edital.
- Realizar testes de funcionalidade para verificação da conformidade dos equipamentos entregues.
- Emitir termo de recebimento definitivo após aprovação técnica dos equipamentos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, especificamente nos artigos 82 a 86, regulamenta-se a adoção do sistema de registro de preços como uma forma de contratação vantajosa para a Administração Pública, especialmente quando há necessidade de aquisição contínua e previsível de bens e serviços.

No entanto, após análise detalhada, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação não é a solução mais adequada, conforme as seguintes justificativas:

#### • 1. Natureza da Aquisição:

- A aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração possui caráter único e especificado para atender uma demanda pontual do Conselho Tutelar e do Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe. Não se trata de itens consumíveis ou de uso frequente.

#### • 2. Particularidade dos Equipamentos:

- Os itens especificados possuem características técnicas que podem implicar variações significativas de preço e oferta no mercado, dificultando a previsão exata de preços para registro prolongado.





- **3. Gestão de Contratos:**

- A gestão de contratos sob o sistema de registro de preços envolve complexidade adicional em termos de controle e acompanhamento da entrega e da qualidade dos produtos, o que pode não ser prático ou vantajoso para aquisições específicas e delimitadas no tempo.

- **4. Economia de Escala e Redução de Custos:**

- Para itens de grande variedade e especificação técnica diversa, a adoção de um contrato único pode oferecer economia de escala e redução de custos administrativos, o que não seria eficientemente alcançado via registro de preços dado o caráter pontual da demanda.

- **5. Assistência e Manutenção Técnica:**

- Itens como equipamentos de informática e climatização requerem condições específicas de assistência técnica e manutenção, que são mais facilmente gerenciadas em contratos únicos e específicos do que em um sistema amplo de registro de preços.

Baseando-se na fundamentação acima, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços possibilitará uma melhor gestão para a presente contratação, assegurando a qualidade e a especificidade técnica requerida pela demanda do Conselho Tutelar e do Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o inciso I do artigo 15 da Lei 14.133/2021, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, desde que observadas as normas específicas estabelecidas. No entanto, faz-se necessário instituir certas vedações para a participação de empresas na forma de consórcio neste processo de aquisição. A vedação fundamenta-se em três principais argumentos:

- **1. Complexidade e Especificidade do Objeto:**

A natureza e a diversidade dos itens a serem adquiridos - que incluem equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração - podem demandar cuidados específicos e especializados. A participação de consórcios pode introduzir riscos à execução harmoniosa e eficiente das contratações, dado os diferentes níveis de expertise requeridos para cada categoria de itens.

- **2. Integração e Padronização:**

A contratação em consórcio pode comprometer a integração e padronização dos serviços e bens fornecidos, uma vez que cada empresa integrante do consórcio pode ter padrões e práticas distintos. A padronização é crucial para a uniformidade e manutenção dos serviços e equipamentos, o que é um fator importante para a gestão e operação eficiente do Conselho Tutelar e do Gabinete





do Prefeito.

- **3. Capacidade Técnica e Responsabilidade:**

Conforme o art. 15, inciso V da Lei 14.133/2021, a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio pelos atos praticados pode levar à complexidade adicional na gestão e fiscalização dos contratos. Por exemplo, na eventual falha de fornecimento ou manutenção, a responsabilização de múltiplas entidades pode prolongar a solução de problemas, prejudicando a eficiência administrativa. Portanto, a vedação de consórcios tem como objetivo assegurar a responsabilidade direta e inequívoca por parte única e facilmente identificável.

Com base nestes argumentos, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação específica, a fim de garantir o cumprimento eficiente e integrado dos contratos, prevalecendo o interesse público conforme disposto na Lei 14.133/2021.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração pode envolver aspectos ambientais diversos, os quais devem ser geridos de forma a minimizar impactos negativos. A seguir, são descritas as medidas mitigadoras a serem adotadas para assegurar a conformidade ambiental da contratação:

- **1. Conformidade com Normas Ambientais:**

- Os fornecedores devem comprovar que os produtos adquiridos estão em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes, apresentando certidões e certificados pertinentes.

- **2. Eficiência Energética:**

- Priorizar a aquisição de equipamentos com certificação de alta eficiência energética, como o selo Procel ou equivalente, visando reduzir o consumo de energia elétrica.

- **3. Logística Reversa:**

- Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam a responsabilidade dos fornecedores pelo recolhimento e descarte adequado dos equipamentos e materiais ao final de sua vida útil, conforme determina a legislação ambiental.

- **4. Redução de Emissões:**

- Optar por equipamentos que emitam menos poluentes e gases de efeito estufa, de acordo com as melhores práticas ambientais e recomendações técnicas.





- 5. **Uso de Materiais Recicláveis e Sustentáveis:**
  - Exigir que os produtos contenham materiais recicláveis e sustentáveis, reduzindo a pegada ecológica da Administração Pública.
- 6. **Programa de Reciclagem:**
  - Implementar programas internos de reciclagem para o descarte correto de resíduos gerados pelos equipamentos, conforme as diretrizes locais de gestão de resíduos sólidos.
- 7. **Treinamento e Conscientização:**
  - Promover treinamentos e campanhas de conscientização ambiental para os servidores que utilizarão os equipamentos adquiridos, enfatizando práticas de uso sustentável e economia de recursos.
- 8. **Monitoramento e Avaliação:**
  - Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a efetividade das medidas mitigadoras adotadas e ajustá-las conforme necessário.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada de todas as informações e requisitos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de equipamentos comuns, móveis, eletrodomésticos/eletrônicos, informática, climatização e refrigeração para atender as necessidades do Conselho Tutelar junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe.

- **Fundamentação na Lei nº 14.133/2021:**
  - Conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I, a descrição da necessidade da contratação foi claramente evidenciada, demonstrando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, caracterizando-se essencial para o bom funcionamento das atividades do Conselho Tutelar e do Gabinete do Prefeito.
  - O levantamento de mercado, conforme exigido pelo inciso V do art. 18, §1º, demonstrou que as soluções propostas são compatíveis com as alternativas disponíveis no mercado e que os preços estimados estão em conformidade com os valores médios praticados, garantindo economicidade.
  - Os requisitos de manutenção e assistência técnica foram descritos minuciosamente, conforme o inciso VII do art. 18, §1º, assegurando que a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos adquiridos serão mantidas





eficientemente durante o período de garantia.

- Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, foram apresentados conforme o inciso IX do art. 18, §1º, corroborando a adequação da contratação.
- As providências a serem adotadas, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, foram alinhadas conforme o inciso X do art. 18, §1º, reafirmando o compromisso com a transparência e a eficiência da gestão pública.
- Jurisprudência Aplicada:

Respeitando os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência e a probidade administrativa, a presente contratação evidencia-se como uma medida necessária e vantajosa para a administração pública municipal. Além disso, a discriminação precisa e adequada dos bens e serviços a serem adquiridos fortalece a segurança jurídica do processo licitatório, conforme o previsto no art. 12, inciso I da referida lei.

- Conclusão:

Diante das análises e fundamentações expostas, conclui-se que a contratação é não só viável, mas também razoável, atendendo aos princípios e às exigências legais da Lei 14.133/2021. Reforçamos a posição favorável à sua implementação imediata, visando aprimorar as condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar e pelo Gabinete do Prefeito do Município de São João do Jaguaribe.

São João do Jaguaribe / CE, 7 de agosto de 2024

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA  
MEMBRO





Prefeitura Municipal de  
**São João do Jaguaribe**



Emancipação Política de  
**São João do Jaguaribe**  
1954 - 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 138-292-5929  
PÁGINA: 17 DE 17

